



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 955, de 02 de maio de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, inclusive a Farmácia Popular, no dia 03/05 (terça-feira) em razão do falecimento e velório do Senhor Eliomarcos da Silva Vasconcelos, funcionário público municipal, motorista, lotado na Secretaria de Saúde, falecido nesta segunda-feira, 02 de maio, vítima de trágico acidente automobilístico na BR 412

Art 2º. O expediente definido nos artigos anteriores não afetam o funcionamento das Secretarias de Infraestrutura e Saúde, que prestam serviços essenciais à população, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

Art 4º. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 02 de maio de 2016.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita do Município